



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA  
oficio\_lacai@yahoo.com.br - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.  
Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA. CNPJ: 07.504.590/0001-39



**Bel. Maria Ester R. de Sampaio Paulo Oliveira Sousa Antônio Carlos R. de Sampaio**

Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado

**Patrícia Cardoso Sampaio Pauliana Chaves Almeida de Araujo**

Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

OS 27.714

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada, que revendo neste Cartório o **Livro nº 2-FE**. Registro de Imóveis, nele as **fls. 123**, continuando nas **fls. 52** do **Livro nº 2-HA**, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral. Açailândia/MA, 29 de agosto de 1985. **MATRÍCULA Nº 26.419. IMÓVEL – UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **JARDIM GLÓRIA CITY**, Frente para a **Rua Angelim, Quadra nº 85** (oitenta e cinco), **Lote 03A** (três A): Com área de **180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados). Frente: 7,20m (Sete Metros e Vinte Centímetros) para a Rua Angelim, Fundos: 7,20m (Sete Metros e Vinte Centímetros) com o Lote 16A, Lateral Direita: 25,00m (Vinte e Cinco Metros) com o Lote 004, Lateral Esquerda: 25,00m (Vinte e Cinco Metros) com o Lote 03. Formato: retangular. Situado na quadra formada pelas seguintes av/ruas: Angelim, Pau Brasil Central, Sucupira e Petrópolis. Conforme mapa (as) pelo Técnico em Edificações Sr. Jose Romário Pinto Bezerra – CREA nº 14462/TD-MA. ART nº 00011140028875012810, com visto do Setor Fundiário Municipal e **Termo de Aprovação de Desdobramento**, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Havido por compra feita da firma **Vasconcelos Empreendimentos Imobiliários Ltda**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.095.947/0001-40, com sede na Rodovia BR-222, km 01, s/nº, Entroncamento, nesta cidade, neste ato representada por seu bastante procurador: Sr. **Raimundo José Silva da Costa**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n.º 101.649.281-20 e da CLRG n.º 1290517 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Aquiles Lisboa, n.º 192, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Imperatriz/MA., no Livro n.º 211, fls. 158, datada de 13/07/2010, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 167 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 168 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 169 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 170 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 171 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas no Livro nº 072, às fls. 172 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 173 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 173 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 175 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 176 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 177 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 178 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 180 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 181 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 182 e vº, em 10.04.2015; Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 183 e vº, em 10.04.2015 e Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, no Livro nº 072, às fls. 184 e vº, em 10.04.2015. **PROPRIETÁRIA:** firma **A.A.S. CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.982.797/0001-35, localizada na Rua Santos Dumont, nº 79, sala B, Centro, nesta cidade, nesta ato representada pela sócia Sr.<sup>a</sup> **Mikaela Lopes Fonceca**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da CLRG nº 0371302020093 SSP/MA e do CPF nº 041.674.233-59, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 158, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** AV-01/26.378, fls. 80, do Livro nº 2-FE, neste Cartório. **VALOR - R\$ 4.759,20** (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Avaliado em **R\$ 7.731,00** (sete mil setecentos e

8bcc39c85713b5a98868c30eed0a69a0

trinta e um reais). Açailândia/MA., 10 de junho de 2015. **Selo: 021 328 457** Emolumentos: R\$ 50,70 + Ferc: R\$ 1,50 = Total: R\$ 52,20 >> Ferj: R\$ 6,08. Rem: 15/24.

**R-01/26.419 – Protocolo nº 37.960/15.** Açailândia/MA., 27 de Julho de 2015. **TRANSMITENTES:** firma **A.A.S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 18.982.797/0001-35, localizada na Rua Santos Dumont, nº 79, Sala B, Centro, nesta cidade de Açailândia/MA, neste ato representada pela sócia a Sr<sup>a</sup>. **Mikaela Lopes Teixeira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 041.674.233-59 e da CI.RG. nº 037130202009-3 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 158, Centro, nesta cidade de Açailândia-MA, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sr<sup>a</sup> **Cassia Maria Fontinele Silva**, brasileira, solteira, maior, auxiliar financeira, portadora do CPF nº 002.644.433-06 e da CI.RG. nº 019255442001-3-SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Casa 7-A, nesta cidade de Açailândia/MA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 209, folha: 108, em 22.07.2015, no 2º Tabelionato de Notas de Gurupi-Estado do Tocantins, ficando copia arquivada neste Cartório. **ADQUIRENTE:** firma **CONSTRUÇÕES 3M LTDA–EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.990.743/0001-72, firma situada a rua Fortaleza, 158, centro, nesta cidade de Açailândia/MA, representada pela sócia Sr.<sup>a</sup> **Maria Célia Lopes**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 136.754.861-68 e da CI.RG nº 98010179519 SSP/CE, residente e domiciliada no mesmo endereço acima qualificado, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. **Thiago Morais Lima**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do CPF nº 028.468.383-30 e da CI.RG. nº 169461720010-GEJUSPC/MA conforme Procuração Pública lavrada nestas Notas no Livro nº 209, folha: 109 e vº em 22.07.2013, no 2º Tabelionato de Notas de Gurupi-Estado do Tocantins, ficando copia arquivada neste Cartório. **TÍTULO:** Compra e venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o Imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **JARDIM GLÓRIA CITY**, Frente para a Rua Angelim, **Quadra nº 85** (oitenta e cinco), **Lote 03A** (três A): **Com área de 180,00m<sup>2</sup>** (cento e oitenta metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra lavrada nestas Notas no Livro nº 073, fls. 199 e vº, em 24.07.2015. **VALOR: R\$ 7.731,00** (sete mil e setecentos e trinta e um reais). Avaliado em R\$: **8.000,00** (oito mil reais). Açailândia/MA., 27 de Julho de 2015. **Selo: 21 540 728.** Emolumentos: R\$ 97,70 + Ferc: R\$ 2,90 = Total: R\$ 100,60 >> Ferj: R\$ 11,72. Rem. 15/031.

**AV-02/26.419 – Protocolo nº 38.025/15.** Açailândia/MA., 05 de Agosto de 2015. Em requerimento datado de 23.07.2015, a firma proprietária do imóvel, vem a esta oficial, requerer a averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, forrada de gesso, murada, com as seguintes dependências: **01 sala, 03 quartos, 01 hall, 01 banheiro social e 01 cozinha**, com área construída de **65,67m<sup>2</sup>** (sessenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), apresentou Habite-se nº 105/2015, datado de 24.04.2015, Alvará de Construção nº 620/2014, datado de 08.12.2014, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, ART sob nº 011034208015114010 e CND – Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob nº 01792015-88888713, emitida em 09.07.2015 com validade ate 05.01.2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **VALOR: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Açailândia/MA., 05 de Agosto de 2015. **Selo: 21612643** Emol: R\$ 711,20 + Ferc: R\$ 21,30 = Total: R\$ 732,50 >> Ferj: R\$ 85,34. Rem: 15/32.

**R-03/26.419 - Protocolo nº 38.180/15.** Açailândia/MA., 25 de Agosto de 2015. **TRANSMITENTE:** **CONSTRUÇÕES 3M LTDA–EPP**, inscrita no CNPJ 11.990.743/0001-72, Santos Dumont, 79, Centro em Açailândia/MA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO – JUCEMA, registrada sob NIRE nº 2120070844-6, neste ato representada por **Cassia Aparecida Galvão Lopes Fonseca**, brasileira, nascida em 11/10/1969, bancaria e economiaria, portadora de CI.RG nº 52690772014-1 SSP/MA em 27.05.2014 e do CPF 515.396.401-91, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em R Fortaleza, 158, Centro em Açailândia/MA conforme procuração lavrada no Cartorio São Miguel ofício de São Miguel do Araguaia/GO, em 24.04.2015 às folhas 079 do livro 069. **ADQUIRENTE:** **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, nascido em 06.03.1982, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador de CNH nº 04000755741, expedida por Órgão de Transito/MA



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**

[oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - (99) 3538-1366 / (99)3311-0304.

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA. CNPJ: 07.504.590/0001-39

**Bel. Maria Ester R. de Sampaio Paulo Oliveira Sousa Antônio Carlos R. de Sampaio**

Notaria e Registradora Escrevente Jur. Substituto Escrevente Juramentado

**Patrícia Cardoso Sampaio Pauliana Chaves Almeida de Araujo**

Escrevente Autorizada Escrevente Autorizada



em 03.12.2013 e do CPF 000.342.423-50, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **EVA PEREIRA SOUSA**, brasileira, nascida em 25.02.1977, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador de CI.RG nº 688529968, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 17.05.1996 e do CPF 000.413.293-92, residentes e domiciliados em Rua Piauí, 1235, Laranjeiras em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Gilcimar Pereira Lima**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.05.1984, economiário, portador da CNH 3918309976, expedida por DETRAN/MA em 03.04.2012 e do CPF 980.341.543-34, conforme procuração lavrada às folhas 194, do livro nº 3010, em 30 de Abril de 2013, no 2º Tabelionato de Notas e protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 145 a 146, do livro nº 700, em 20 de Julho de 2014, no Tabelionato do 2º Ofício em São Luis/MA. **TITULO:** Compra e Venda com Obrigações e Alienação Fiduciária. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de **65,67m²** (sessenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **JARDIM GLÓRIA CITY**, Frente para a Rua Angelim, **Quadra nº 85** (oitenta e cinco), **Lote 03A** (três A): **Com área de 180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados); caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TITULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datado de 21.08.2015, sob nº **8.4444.1010406-0**; com caráter de escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios **R\$ 3.101,26** (três mil cento e um reais e vinte e seis centavos). Recursos da conta vinculada do FGTS **R\$ 8.398,74** (oito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Financiamento concedido pela CAIXA **R\$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais). Pagou R\$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais) de Imposto de Transmissão inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade em data de 21.08.2015, através da Caixa Econômica Federal, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal nº 059902015, datada de 09.07.2015, apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis, datada de 31.07.2015, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 114497898/2015, emitida em 31.07.2015 com validade ate 26.01.2016, conforme consulta negativa realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, **datada de 25.08.2015, sendo gerado código HASH: bf2a.e15d.a572.7a62.9c5d.a970.7f0e.4f24.9b9a.fc91**, em nome do outorgante, fica arquivada neste cartório relatório de consulta em nome do vendedor. Açailândia/MA., 25 de Agosto de 2015. **Selo: 21 685 967** Emolumentos: R\$ 711,10 + Ferc: R\$ 21,35 = Total: R\$ 732,45 >> Ferj: R\$ 85,33. Rem: 15/35.

**R-04/26.419** – Açailândia/MA., 25 de Agosto de 2015. **DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06.03.1982, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador de CNH nº 04000755741, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 03.12.2013 e do CPF 000.342.423-50, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **EVA PEREIRA SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 25.02.1977, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador de Carteira de Identidade nº 688529968, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 17.05.1996 e do CPF 000.413.293-92, residentes e domiciliados em R Piauí, 1235, Laranjeiras em Açailândia/MA. **CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Agência de Açailândia/MA.

8bcc39c85713b5a98868c30eed0a69a0

**FORMA DO TITULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datado de 21.08.2015, sob nº 8.4444.1010406-0; com prazo de **360** prestações mensais. Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 7,16, Efetiva: 7,3997. **Valor da Prestação Inicial: R\$ 905,69** (novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Valor da Dívida: R\$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais). Açailândia/Ma., 25 de Agosto de 2015. **Selo: 21 685 968** Emolumentos: R\$ 711,10 + Ferc: R\$ 21,35 = Total: R\$ 732,45 >> Ferj: R\$ 85,33. Rem: 15/35.

**AV-05/26.419. Protocolo nº 54.287/23.** Açailândia/MA 29 de agosto de 2023. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26. § 1º da Lei 9.514/97. Conforme Certidão de Decurso de Prazo, por não ter sido purgado à mora no prazo legal do CONTRATO sob nº **8.4444.1010406**, caracterizado na aludida matrícula. Açailândia/MA., 29 de agosto de 2023. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189KE5CHFLK6OSVPX03, 29/08/2023 16:52:09, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCO DA SILVA SOUSA, EVA PEREIRA SOUSA, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**R-06/26.419 – Protocolo nº 54.287/23.** Açailândia/MA, 29 de agosto de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 122.143,55** (cento e vinte dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **CERTIFICO** a vista do Requerimento datado 11/07/2023 (as) Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à adimplência/FL, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao CONTRATO sob nº **8.4444.1010406**, registrado sob nº R-04 desta matrícula, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o registro de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área construída de **65,67m<sup>2</sup>** (sessenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) em **UM TERRENO** nesta cidade de **Açailândia, Estado do Maranhão**, no Loteamento denominado **JARDIM GLÓRIA CITY**, Frente para a Rua Angelim, **Quadra nº 85** (oitenta e cinco), **Lote 03A** (três A): **Com área de 180,00m<sup>2</sup>** (cento e oitenta metros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos sob guia nº 540613 no valor de R\$ 2.442,87, através da Caixa Econômica Federal na data de 07/07/2023 à Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Negativa de Débito Imobiliário nº 2892/2023, válida até 09/10/2023, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 557/2023, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 29 de agosto de 2023. Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD030189UGWX6ZU8S32IV338, 29/08/2023 16:53:09, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCO DA SILVA SOUSA, EVA PEREIRA SOUSA, Total R\$ 2.000,68 Emol R\$ 1.802,43 FERC R\$ 54,07 FADEP R\$ 72,09 FEMP R\$ 72,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.**

O Referido é verdade e dou fé.  
Açailândia/MA., 29 de agosto de 2023.

31987  
Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERINT030189L9Z5B8UHR5TEUF06,  
29/08/2023 17:37:04, Ato: 16.24.4, Parte(s):  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$  
88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$  
3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



31987  
Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERELE030189Z3SZTBUIW6CEQN81,  
29/08/2023 17:37:08, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 8,85  
Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31  
FEMPR\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

